ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
II.2 ATENDIMENTO AMBULATORIAL
(serviços ambulatoriais hospitalares ou exclusivamente ambulatoriais)
II.2.a) Atendimento Especialidades Médicas
O volume de primeiras consultas em especialidades médicas disponibilizados para a rede de referências na CROSS deve corresponder, no mínimo, ao volume definido na tabela abaixo:

Consultas Médicas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Primeira Consulta	450	450	450	450	579	579	579	579	579	579	-	-	5.274
Interconsulta	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	-	-	4.500
Consulta Subsequente	1.450	1.450	1.450	1.450	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	-	-	16.048
Total	2.350	2.350	2.350	2.350	2.737	2.737	2.737	2.737	2.737	2.737	25.822		

II.2.b) Atendimento ambulatorial em Especialidades não Médicas.
O volume de primeiras consultas em especialidades não médicas disponibilizados para a rede de referências na CROSS deve corresponder, no mínimo, ao volume definido na tabela abaixo:

Consultas Não Médicas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Interconsulta	1.350	1.350	1.350	1.350	1.669	1.669	1.669	1.669	1.669	1.669	15.414		
Procedimentos Terapêuticos (Sessões)	380	380	380	380	380	380	380	380	380	380	3.800		
Total	1.730	1.730	1.730	1.730	2.049	2.049	2.049	2.049	2.049	2.049	19.214		

Valor: R$ 6.039.214,50, em parcelas no mês de maio a outubro do presente exercício e que onerará a:
CUSTEIO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: 163 150 Recursos Vinculados Federais
FONTE DE RECURSOS: 263 150 Recursos Vinculados Federais
Data da Assinatura: 22/05/2024

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2024

Processo Origem nº: SPDOC 1860033/2019
Processo SES-PRC-2021/52590
Processo SEI nº: 024.00021023/2023-75
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CNPJ: 61.699.567/0001-92
Objeto: Repactuação de metas assistenciais, nas linhas de consultas médicas; atendimento não médico; cirurgias ambulatoriais: menor (cma) e maior (CMA); e SADT Externo no Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados – AME Jardim dos Prados, nos meses de maio e junho de 2024 sem alterações no repasse de custeio.
O presente Termo de Aditamento altera o Anexo Técnico I; II.2. II.3. II.4. II.5 do Contrato de Gestão, conforme redação abaixo:
ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
II.1. ATENDIMENTO AMBULATORIAL NO ANO DE 2024 (ESPECIALIDADES MÉDICAS)

CONSULTA MÉDICA	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Primeira Consulta	2.430	2.430	2.430	2.430	1.915	1.915	2.430	2.430	2.430	2.430	2.430	2.430	28.130
Interconsulta	1.530	1.530	1.530	1.530	1.205	1.205	1.530	1.530	1.530	1.530	1.530	1.530	17.710
Consulta Subsequente	5.040	5.040	5.040	5.040	3.970	3.970	5.040	5.040	5.040	5.040	5.040	5.040	58.340
Total	9.000	9.000	9.000	9.000	7.090	7.090	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	104.180

II.2. ATENDIMENTO NÃO MÉDICO NO ANO DE 2024
CONSULTA

NÃO MÉDICA	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Consulta	1.500	1.500	1.500	1.500	1.980	1.980	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	18.960
Sessão	3.200	3.200	3.200	3.200	4.120	4.120	3.200	3.200	3.200	3.200	3.200	3.200	40.240
Total	4.700	4.700	4.700	4.700	6.100	6.100	4.700	4.700	4.700	4.700	4.700	4.700	59.200

II.3. CIRURGIAS AMBULATORIAIS MAIORES NO ANO DE 2024

CIRURGIA AMBULATORIAL	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
CMA (MAIOR)	260	260	260	260	297	297	260	260	260	260	260	260	3.194
Total	260	260	260	260	297	297	260	260	260	260	260	260	3.194

II.4. CIRURGIAS AMBULATORIAIS MENORES NO ANO DE 2024

CIRURGIA AMBULATORIAL	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
cma (menor)	600	600	600	600	910	910	600	600	600	600	600	600	7.820
Total	600	600	600	600	910	910	600	600	600	600	600	600	7.820

II.5. SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO – SADT EXTERNO NO ANO DE 2024
O Ambulatório oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade anual de 19.080 exames, a pacientes EXTERNOS ao Ambulatório, isto é, àqueles pacientes que foram encaminhados para realização de atividades de SADT por outros serviços de saúde, obedecendo ao fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual da Saúde, nas quantidades especificadas:

SADT EXTERNO	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Densitometria	283	283	283	283	283	283	283	283	283	283	283	283	3.396
Radiologia	283	283	283	283	283	283	283	283	283	283	283	283	3.396
Ecocardiograma	326	326	326	326	376	376	326	326	326	326	326	326	4.012
Ultrassonografias	326	326	326	326	376	376	326	326	326	326	326	326	4.012
Diagnóstico em Cardiologia (Exceto Cateterismo Cardíaco)	517	517	517	517	767	767	517	517	517	517	517	517	6.704
Diagnóstico em Neurologia	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	264
Diagnóstico em Oftalmologia	214	214	214	214	214	214	214	214	214	214	214	214	2.568
Diagnóstico em Otorrinolaringologia/ Fonoaudiologia	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	1.092
Diagnósticos em Pneumologia	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	1.044
Métodos Diagnósticos em especialidades	931	931	931	931	1.181	1.181	931	931	931	931	931	931	11.672
Total	1.540	1.540	1.540	1.540	1.840	1.840	1.540	1.540	1.540	1.540	1.540	1.540	19.080

Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico aqui elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data da última assinatura eletrônica até o encerramento do contrato de gestão
Data da Assinatura: 28/05/2024

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2024

Processo Origem nº: SPDOC 1860033/2019
Processo SES-PRC-2021/52590
Processo SEI nº: 024.00021023/2023-75
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): SPDOC 1860033/2019
OBJETO: Repactuação de metas assistenciais, nas linhas de consultas médicas, atendimento não médico, cirurgia ambulatorial menor (cma), maior (CMA), e SADT Externo no Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados – AME Jardim dos Prados, nos meses de maio e junho de 2024 sem alterações no repasse de custeio.
ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
II.1. ATENDIMENTO AMBULATORIAL NO ANO DE 2024 (ESPECIALIDADES MÉDICAS)

CONSULTA MÉDICA	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Primeira Consulta	2.430	2.430	2.430	2.430	1.915	1.915	2.430	2.430	2.430	2.430	2.430	2.430	28.130
Interconsulta	1.530	1.530	1.530	1.530	1.205	1.205	1.530	1.530	1.530	1.530	1.530	1.530	17.710
Consulta Subsequente	5.040	5.040	5.040	5.040	3.970	3.970	5.040	5.040	5.040	5.040	5.040	5.040	58.340
Total	9.000	9.000	9.000	9.000	7.090	7.090	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	104.180

II.2. ATENDIMENTO NÃO MÉDICO NO ANO DE 2024

CONSULTA NÃO MÉDICA	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Consulta	1.500	1.500	1.500	1.500	1.980	1.980	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	18.960
Sessão	3.200	3.200	3.200	3.200	4.120	4.120	3.200	3.200	3.200	3.200	3.200	3.200	40.240
Total	4.700	4.700	4.700	4.700	6.100	6.100	4.700	4.700	4.700	4.700	4.700	4.700	59.200

II.3. CIRURGIAS AMBULATORIAIS MAIORES NO ANO DE 2024

CIRURGIA AMBULATORIAL	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
CMA (MAIOR)	260	260	260	260	297	297	260	260	260	260	260	260	3.194
Total	260	260	260	260	297	297	260	260	260	260	260	260	3.194

II.4. CIRURGIAS AMBULATORIAIS MENORES NO ANO DE 2024

CIRURGIA AMBULATORIAL	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
cma (menor)	600	600	600	600	910	910	600	600	600	600	600	600	7.820
Total	600	600	600	600	910	910	600	600	600	600	600	600	7.820

II.5. SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO – SADT EXTERNO NO ANO DE 2024
O Ambulatório oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade anual de 19.080 exames, a pacientes EXTERNOS ao Ambulatório, isto é, àqueles pacientes que foram encaminhados para realização de atividades de SADT por outros serviços de saúde, obedecendo ao fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual da Saúde, nas quantidades especificadas:

SADT EXTERNO	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Densitometria	283	283	283	283	283	283	283	283	283	283	283	283	3.396
Radiologia	283	283	283	283	283	283	283	283	283	283	283	283	3.396
Ecocardiograma	326	326	326	326	376	376	326	326	326	326	326	326	4.012
Ultrassonografias	326	326	326	326	376	376	326	326	326	326	326	326	4.012
Diagnóstico em Cardiologia (Exceto Cateterismo Cardíaco)	517	517	517	517	767	767	517	517	517	517	517	517	6.704
Diagnóstico em Neurologia	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	264
Diagnóstico em Oftalmologia	214	214	214	214	214	214	214	214	214	214	214	214	2.568
Diagnóstico em Otorrinolaringologia/ Fonoaudiologia	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	1.092
Diagnósticos em Pneumologia	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	1.044
Métodos Diagnósticos em especialidades	931	931	931	931	1.181	1.181	931	931	931	931	931	931	11.672
Total	1.540	1.540	1.540	1.540	1.840	1.840	1.540	1.540	1.540	1.540	1.540	1.540	19.080

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data da última assinatura eletrônica até o encerramento do contrato de gestão.
Data da assinatura: 28/05/2024

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 03/2024

Processo Origem SEI nº 024.00032517/2023-85
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Fundação do ABC - gerenciadora do Centro de Reabilitação Lucy Montoro - Sorocaba
CNPJ: 57.571.275/0001-00
OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto o desconto pelo descumprimento de metas no Indicador de Qualidade - Qualidade na Informação - Entrega de Documentos ao Centro de Atendimento à Fiscalização - CAF no primeiro trimestre de 2024, para o CENTRO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO - SOROCABA.
VALOR: R$ 13.519,90 (treze mil, quinhentos e dezenove reais e noventa centavos), por descumprimento de metas no Indicador de Qualidade no 1º trimestre de 2024, que onerará a:
CUSTEIO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6214 0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - LEI 141/12
Data de Assinatura: 27/05/2024

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

COMUNICADO

COMUNICAMOS AOS FORNECEDORES ABAIXO RELACIONADOS QUE SE ENCONTRAM A DISPOSIÇÃO NA SEÇÃO DE COMPRAS DO CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, SITO À RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 4301 – MANDAQUI/SP, DAS 09:00 ÀS 16:00 HORAS, AS SEGUINTES NOTAS DE EMPENHO, QUE DEVERÃO SER RETIRADAS NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS SOB PENA DE SUJEITAR A ADJUDICATÓRIA AS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÃOES.

ATA	Nº. NE	FORNECEDOR
ATA083/23	2024NE00462	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO

Centro de Gerenciamento Administrativo

Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo – DRS I
Comunicado
Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que estão à disposição, a partir desta data, no Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos (Compras), sito à Rua Conselheiro Crispiniano, 20- 8º andar- Centro, as respectivas Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 às 17:00 horas, sob pena de sujeitar as adjudicatárias às sanções por descumprimento das obrigações:

Processo	Empresa	Empenho
024.00074345/2024-06	Gente Seguradora S/A.	2024NE00225
024.00080910/2024-66	C.B.S. Médico Cientifica S/A.	2024NE00226
024.00080910/2024-66	Medtronic Comercial Ltda.	2024NE00227
024.00080911/2024-19	Medtronic Comercial Ltda.	2024NE00228
024.00080913/2024-08	Medtronic Comercial Ltda.	2024NE00229
024.00080916/2024-33	Injex Industrias Cirurgicas Ltda.	2024NE00230
024.00080916/2024-33	Nacional Comercial Hospitalar S/A.	2024NE00231
024.00086573/2024-11	Medimac Com.Art.Medicos Ltda.	2024NE00232
024.00086441/2024-99	Medtronic Comercial Ltda.	2024NE00233
024.00086441/2024-99	Medtronic Comercial Ltda.	2024NE00234

COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONVENIO

"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo: SES-PRC-2024-00285-DM
Convênio: 000689/2024
Interessado: HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA
CNPJ: 72.551.799/0001-15
Programa: Transferência Voluntária
Objeto: Custeio: Prestação de Serviços Médicos
Valor Total: R$ 100.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2023.268.51751
DEMANDA n.º: 065415
Programa de Trabalho: 10302093065480000
Natureza da Despesa: 335043 -
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2024
Data da Assinatura: 28/05/2024
Vigência: 31/12/2024
Processo: SES-PRC-2024-00337-DM
Convênio: 000749/2024
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JALES - APAE
CNPJ: 45.125.150/0001-60
Programa: Emenda LOA
Objeto: Investimentos - Aquisição de equipamentos
Valor Total: R$ 100.000,00
UGE: 090196
Número da emenda: 2024.093.55888
DEMANDA n.º: 69677
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 445042
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 27/05/2024
Vigência: 31/12/2024
Processo: SES-PRC-2024-00310-DM
Convênio: 000770/2024
Interessado: HOSPITAL E MATERNIDADE DE RANCHARIA
CNPJ: 55.686.786/0001-34
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R$ 150.000,00
UGE: 090196
Número da emenda: 2024.078.56575
DEMANDA n.º: 069822
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01 / 2024
Data da Assinatura: 28/05/2024
Vigência: 31/12/2024
Processo: SES-PRC-2024-00299-DM
Convênio: 000664/2024
Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS
CNPJ: 44.364.826/0001-05
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: 50.000,00 (cinquenta mil reais)
UGE: 090196
Número da emenda: 2024.288.57442
DEMANDA n.º: 069977
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 28/05/2024
Vigência: 31/12/2024

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Despacho da Superintendência

Nos termos do artigo 3º do Decreto 40.007 de 17/03/1995, RATIFICO a conta de telefone com vencimento em 03/06/2024, no valor de R$ 251,24 (Duzentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos) a favor de Telefônica Brasil S/A.
Dr. João Henrique Castro
Chefe de Gabinete do HCFMB

CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL

"CONCURSO: PRÊMIO SÃO PAULO DE LITERATURA 2024"
A Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas torna público que entre 00h do dia 03 de junho de 2024 e 23h59m do dia 23 de julho de 2024 (horário de Brasília), estarão abertas as inscrições para o Concurso PRÊMIO SÃO PAULO DE LITERATURA 2024, nos termos e condições estabelecidos neste Edital, que se regerá pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – NLLC, Lei 14.133/2021, pela Lei Estadual nº 6.544/89, e suas respectivas alterações, bem como pelas demais normas legais e regulamentares pertinentes à espécie.
CAPÍTULO I
DO OBJETO
1.1 O Concurso destina-se à premiação de 2 (duas) obras literárias (livros físicos), escritas em língua portuguesa, editadas, publicadas e comercializadas no Brasil, no ano de 2023, a saber:
1.1.2 Prêmio São Paulo de Literatura de Melhor Romance do Ano de 2023;
1.1.3 Prêmio São Paulo de Literatura de Melhor Romance de Estreia do Ano de 2023.
CAPÍTULO II
DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1 São requisitos para inscrição:
2.1.1 Ser uma obra literária do gênero literário romance;
2.1.2 Ter sido escrito originalmente em português;
2.1.3 Ter sido escrito por autor vivo;
2.1.4 Ter sua primeira edição no formato físico, sua impressão e comercialização ocorridas no Brasil no período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2023;
2.1.5 Ter a primeira identificação numérica (ISBN) atribuída pela Câmara Brasileira do Livro (CBL) no ano de 2023;
2.1.6 Concorrer em uma única modalidade do PRÊMIO;
2.1.7 Ter autoria única ou coautoria, desde que não integre compilações ou compêndios;
2.1.7.1 Caso a obra se encaixe em mais de uma categoria, na hipótese de algum coautor não ser estreante no gênero romance, a inscrição deverá ser feita na categoria "Prêmio São Paulo de Literatura de Melhor Romance do Ano de 2023";